



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024,
Quarta-Feira, Suplementar

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IVONILDE ALVES DE AGUIAR, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem – ESF Jardim Liberdade, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.987 de 21 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA HELENA LEMOS V. CABETTE**, portadora do RG nº 27XXXX3-5 SESP/MT, CPF/MF nº 336.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Supervisor Escolar, Nível: 11 matrícula nº 15466, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Desopem - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **NEIDE APARECIDA SILLOCHI**, portadora do RG nº 12XXXX1-8 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Farmacêutica Nível: 08, Classe: 64, matrícula nº 95427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.933, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 00XXXX9-9 SSP/MT, CPF/MF nº 058.XXX.XXX-35, servidor efetivo matrícula nº 151475, Nível: 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –Rondonópolis – MT, no cargo de Especialista em Saúde – Odontologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELLA BRAVO, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Conj. São José II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/09/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 61/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 61/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, JARDIM SUMARÉ, NA RUA JOSINO MOREIRA, NO LOTE 29132, NO BAIRRO JARDIM SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 644.000,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BANDEIRANTES NO BAIRRO CIDADE SALMEN II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 12/2024, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Alessandra de Freitas**, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº.01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº. 4810, 29/10/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, matrícula nº: 155XXXX, CPF:XXX.XXX.531-86, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

Art. 2º Designar A servidora **Alessandra de Freitas**, matrícula nº 105XXXX, CPF: nºXXX.XXX.831-20, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 599/2024, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO	599/2024	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	30/07/2024 A 30/07/2025

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2023, publicada em 03 de abril de 2024, no Diorondon-e Edição nº. 5.669.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 35.148/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 029/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Unidade Municipal de Educação Infantil Luiz Henrique Dias Bulhões, localizado na Rua Travessa Quinze, Nº 81, Bairro Núcleo Habitacional Participação, CEP 78.730-235, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 023/2022/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 030/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Unidade Municipal de Educação Infantil Luiz Henrique Dias Bulhões, localizado na Rua Travessa Quinze, Nº 81, Bairro Núcleo Habitacional Participação, CEP 78.730-235, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **024/2022/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 031/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Ensino Fundamental Bonifácio Sachetti, localizado na Rua São Gabriel, Nº 567, Bairro Parque São Jorge, CEP 78.730-333, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 005/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 032/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Ensino Fundamental Bonifácio Sachetti, localizado na Rua São Gabriel, Nº 567, Bairro Parque São Jorge, CEP 78.730-333, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 006/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 033/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Unidade Municipal de Educação Infantil Natália Máximo de Lima, localizado na Rua Honório Rizz, Nº 814, Bairro Jardim Morumbi, CEP 78.745-530, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 050/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 034/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Unidade Municipal de Educação Infantil Natália Máximo de Lima, localizado na Rua Honório Rizz, Nº 814, Bairro Jardim Morumbi, CEP 78.745-530, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **051/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 035/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Master Khalil, localizado na Avenida Ary Coelho, Nº 799, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-050, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo Centro Educacional Khalil Zaher S/S LTDA, com CNPJ Nº 09.688.775/0001-40.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **001/2023/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 036/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Master Khalil, localizado na Avenida Ary Coelho, Nº 799, Bairro Cidade Salmen, CEP 78.705-050, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo Centro Educacional Khalil Zaher S/S LTDA, com CNPJ Nº 09.688.775/0001-40.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **002/2023/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 037/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Padre **Dionísio Kuduavicz**, localizado na Gleba Cascata, Linha 04, Sem Número, Zona Rural, CEP: 78.700-002, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **021/2019/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **13 de Agosto de 2024**, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº20/2024 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora Queila Ferreira Leão Magalhães , matrícula nº **1560683** como fiscal, responsável pelo controle e execução do contrato nº693/2024, abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Queila Ferreira Leão Magalhães**, matrícula nº **1560683** como fiscal, responsável pelo controle e execução do contrato nº693/2024, abaixo discriminado, abaixo transcrito:

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
DIGNA CONSULTORIA	693/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL OU CONSULTORIA FINANCEIRA E TÉCNICA E AUDITORIA FINANCEIRA OU TRIBUTARIA PARA ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	29/08/2024 A 28/11/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/08/2024**.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2024

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 748/2024

De acordo com o Parecer proferido em 09/09/2024 pela médica perita Dr. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, o servidor **LUIS CARLOS DOURADO BATISTA**, matrícula nº 221988004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 04/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/09/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 756/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
208140010	Silvane Borsekowsky do Nascimento Soares	Docente da Educação Infantil	• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município em 10/09/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 24/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 757/2024

De acordo com o Parecer proferido em 11/09/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Ivanete Ribeiro Ferreira**, matrícula nº 200689006, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 25/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 11-09-2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1076540	Luciana De Sousa Braga	Tecnico Instrumental	120 dias – a partir do dia 09/09/2024 –Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1559012002	Vagner Marques Pavao	Professor De Geografia - Zumbi	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1952860	Andreia Mota De Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 09/09/2024 –Licença Médica.
755/2024	913320	Cassia Sirlene Castilho De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
755/2024	1605630	Ivaneide Da Silva Vieira Alvares	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
755/2024	15546520	Cicera Naciso Vieira	Docente	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença Médica.
755/2024	1698460	Marta Libia Moreira Souza	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença Médica.
755/2024	1558032	Debora De Souza Assis	Docente	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
755/2024	15534260	Edineia Nunes Cavalcante	Docente	02 dias – a partir do dia 10/09/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

755/2024	1651660	Eliane Deonizia Da Conceicao	Docente	15 dias – a partir do dia 10/09/2024 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
755/2024	303500	Marta Cristina Barbosa	Docente	05 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	1334340	Tania Lucia Dos Reis	Docente	04 dias – a partir do dia 10/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	207700	Elenise Moraes Dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 10/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	2171310	Gislaina Fernanda Tito Carvalho Cabral	Docente	01 dia – no dia 10/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	15595950	Marcia Cristina Sousa Goncalves	Docente	01 dia – no dia 09/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	1902410	Fabiani Dias Dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 11/09/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1145700	Aline De Assis Portela	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 09/09/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1556724	Roberta Azambuja	Analista Instrumental	Remoção- Art.3º, inciso I, da Lei Complementar nº76/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	15590120	Vagner Marques Pavao	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
755/2024	172050	Maria Sueli Bonfim	Superintendente De Monitoramento E Preservacao Ambiental - Meio Ambiente	05 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
755/2024	1559051	Noeme Gomes Da Silva	Agente De Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 09/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	1320630	Tais Zibarth De Melo Lima	Especialista Em Saude	01 dia – no dia 09/09/2024 –Licença Médica.
755/2024	1694390	Cleonice Pontes Duarte	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 10/09/2024 –Licença Médica.
755/2024	1377740	Josiane De Souza Almeida	Agente Comunitario De Saude Da Familia	04 dias – a partir do dia 10/09/2024 – Licença Médica.
755/2024	1554122	Giselia Chagas Da Silva	Agente Comunitario De Saude Da Familia	04 dias – a partir do dia 10/09/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS (ordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data 23 de julho de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quinquagésima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni, Conselheiros presentes: Maryney de Arruda Freire, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Valdemar Peroba de Moraes, representante suplente de Usuários CRAS Conjunto são José, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular do seguimento de entidades / pela APAE de Rondonópolis, Luís Antônio Nunes da Silva, representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille, Caroline Rodrigues de Almeida Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Transporte e Transito Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguaçu, Nayane Sorraile Domingues Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entidades presentes: Obra Kolping de MT, Casa São Domingos Savio e Associação Espirita A Caminho da Luz. **Pautas do dia:** 1ª Leitura da Ata de reunião ordinária do mês junho/2024 – (para aprovação); 2. Apresentação do PROJETO EXECUTIVO DO PROCAD SUAS/2024 – (para validação); 3. Apresentação do Relatório de visitas das entidades Casa Esp. Deus, Cristo e Caridade e Associação Espirita A Caminho da Luz - (conselheira Marcia Casali); 4. Apresentação da Devolutiva da Associação Resgate Vidas – (para validação final); 5. Apresentação da Devolutiva da Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer de Mato Grosso – (para validação final); 6. Apresentação do relatório de visita in loco da AFAR - que solicita inscrição no CMAS. Após verificação do quórum de acordo com o regimento interno do CMAS, conferido pela Secretária do conselho Lucimara Silva Coelho, a mesma cumprimentando a todos os conselheiros e conselheiras presentes, da início a reunião com a leitura da Ata nº 249 do dia 27 de junho/2024, para sua aprovação e assinaturas. Sendo a mesma após sua leitura, aprovada por unanimidade. Foi solicitada a alteração da ordem de apresentação das pautas, sendo assim a conselheira Marcia Casali apresenta Relatório de visitas das entidades Associação Espirita A Caminho da Luz e da Casa Esp. Deus, Cristo e Caridade. Associação Espirita A Caminho da Luz localizada na Rua das Flores, 173 Jardim Vila Rica. O publico atendido são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, família em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivencia por algum de seus membros e crianças/ adolescentes que residem em territórios com ausência ou precariedade de oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário. Atende no momento 60 pessoas, sendo: 30 mães, 17 crianças, 05 maternal e 07 jovens aproximadamente, atendimento no sábado pela manha - 7:30 ÀS 11:00. **Caso de inconformidades encontradas** - Necessidade de adequação da Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 , que define os parâmetros para inscrição das entidades , em seu Art. 3º e 6º da presente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

resolução. **Encaminhamento/Sugestão:** Adequação do plano de trabalho conforme Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, conforme Art. 3º e Art. 6º da presente resolução, (em anexo) . ENTIDADE CASA ESPIRITA DEUS CRISTO E CARIDADE, localizada a Rua Antônio Alexandre da Silva, Quadra 16 , lote 05 Bairro: Vila Olinda. Serviço ofertado pela entidade: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, quantidade de pessoas atendidas e assistidas na unidade no momento: | 70 | pessoas, sendo 35 crianças , 13 gestantes , 22 mães, aproximadamente. O público atendido são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza crianças/adolescentes que residem em territórios com ausência ou precariedade de oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e ou risco social, atendimento no sábado pela manhã - 7:30 ÀS 11:00. A entidade não está recebendo recursos em 2024, através de convenio firmado com a Prefeitura, devido à necessidade de regularização documental. Caso de inconformidades encontradas: Necessidade de adequação da Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros para inscrição das entidades, em seu Art 3º e 6º da presente resolução. Não foi entregue o relatório das atividades do ano de 2023, com prazo de 30/04/2024. **Encaminhamento/Sugestão:** Adequação do plano de trabalho conforme Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, conforme Art. 3º e Art. 6º da presente resolução, (em anexo) e apresentação do Relatório das atividades desenvolvidas em 2023. Logo após a conselheira Nayane Sorraille, apresenta o Projeto executivo do PROCAD SUAS/2024 para apreciação e deliberação, o Projeto Executivo do PROCADSUAS/2024, tem como objetivo: I - ampliar a capacidade para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, bem como o cadastramento em domicílio para fins de regularização dos registros das famílias e de seus integrantes; e II - intensificar a busca ativa de famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), bem como outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias com crianças em situação de trabalho infantil, pessoas em situação de rua, famílias indígenas, famílias quilombolas. De acordo com o Censo IBGE 2010, o município apresenta um número significativo de pessoas em extrema pobreza. No contexto da Assistência Social, Rondonópolis registra um número expressivo de famílias em situação de pobreza. Atualmente, 14.14 famílias recebem o Bolsa Família (dados de junho/2024), enquanto 8.937 indivíduos são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 4.308 idosos e 4.629 pessoas com deficiência. A cidade conta com um total de 121.445 pessoas registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), representando cerca de 55.028 famílias. Este cadastro é fundamental para identificar e atender famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo o acesso a diversos benefícios e programas assistenciais. Nayane informa que esta havendo muito corte no benefício do BPC, aproximadamente (200) pessoas, por dois motivos: I - não estão inscritos no Cad Único, II – Falta de atualização do cadastro unico, devido não ter quantidade suficiente de cadastradores nos CRAS, pois cada CRAS conta com apenas dois entrevistadores para realização e atualização de cadastros, mais devido estarmos no período eleitoral, não é permitido realizar processo seletivo para contratação de funcionários. Sendo assim, nesse momento a prioridade é o atendimento aos beneficiários do BPC. Nayane diz que na reunião ordinária de agosto passara relatório das ações que estão sendo realizadas, dos materiais adquiridos e as atualizações de cadastros que foram feitos referentes ao primeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

semestre de 2024. Informa também que recebeu cem (100) cadastros únicos da aldeinha indígena, O Pleno do CMAS sugeriu que fosse excluída a equipe volante das ações do Projeto Executivo do Procad SUAS, por não existir essa equipe nos CRAS. Após apresentação e discussão, Projeto Executivo do Procad SUAS/2024 foi aprovado por unanimidade. O Presidente do CMAS apresenta a Devolutiva da Associação Resgate Vidas – que solicita inscrição no CMAS (para Parecer final da plenária). A Associação Resgate Vidas – situada na Av. Rui Barbosa, n.1023 Centro - Rondonópolis/MT, fundada em 01 de fevereiro de 2019; A Associação oferece trabalhos através de Comunidade Terapêutica, sendo: para mulheres em dependência química e alcoólica, dependência emocional e violência doméstica Comunidade Terapêutica para homens em dependência química e álcool e moradores de rua em situação de vulnerabilidade, Casa de apoio para homens curados de dependência química e álcool e que agora precisam de apoio em forma de moradia e alimentação. Diante da oferta oferecida ser em forma de comunidade terapêutica e cumprindo com as exigências das resoluções do CNAS no que se refere aos trabalhos ofertados em Comunidades Terapêuticas, e considerando reunião do Grupo de Trabalho do CMAS (GT/CMAS) realizada no dia 03 de julho de 2024, Delibera: Pelo **Indeferimento** o pedido de inscrição da ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS, nesse Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Porem informamos que a Resolução CNAS nº 151/2024 não impede a inscrição de serviços, programas e projetos socioassistenciais nos Conselhos, que deve ser realizada conforme a Resolução CNAS nº14/2014. Assim como no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), que nesses casos devem cadastrar apenas os serviços, programas e projetos socioassistenciais ofertados pelas comunidades terapêuticas. Após apresentação, o Pleno do CMAS aprova por unanimidade o Parecer do GT/CMAS. Paulo apresenta a penúltima pauta do dia: Apresentação da Devolutiva da Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer de Mato Grosso – atualmente localizada na Av. Tiradentes nº 1.904 Centro - Rondonópolis/MT, (sala cedida no prédio do núcleo dos conselhos), representada por sua Presidente Katiene Inácio Salomão Correia. A Associação tem como objetivo o atendimento direcionado as pessoas com Câncer e AIDS, Imunodeprimidos e Convalescentes e seus familiares, através de serviços gratuitos de Transporte, Abrigo, alimentação e medicamentos; A AAVCC-MT é uma entidade voltada para a área da saúde, e esta pleiteando através de convenio com a SETASC/MT, a aquisição de 01 ônibus grande para o transporte de pessoas diagnosticadas com câncer e que faz tratamento no hospital do câncer em Barretos – SP. Solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social em janeiro do corrente ano, e os membros do GT/ desse conselho já realizou 03 reuniões para análise e discussão, tem sido um processo de longa análise e estudo, pois reconhecemos e nos empenhamos nessa causa, já ligamos em Cuiabá e falamos diretamente com a pessoa que orientou o senhor Valdir a procurar inscrição no CMAS de ROO, por ser esse requisito primordial para que a AACVV-MT seja contemplada com a aquisição de 01 ônibus através de convenio com a SETASC. A conselheira Maryney apresentou ao pleno do CMAS inscrição de Uma entidade também da área de saúde e que oferta projeto socioassistencial com a mesma causa, ou seja, doença de C.A, Mediante essa inscrição que apresenta e que na época foi deferida pelo CNAS, a conselheira sugere que o CMAS de Rondonópolis solicite uma reunião in loco com o CEAS/MT para orientações precisas e necessárias. Após varias discussões inclusive da conselheira Karoline da secretaria de transito, relata que também convive



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

com a dor, o sofrimento, a luta e dificuldades financeiras de 01 pessoa que sofre com a doença e necessita de tratamento fora do seu domicílio, defendo a vida, temos que repensar o que podemos fazer, afirmou à conselheira. O representante da entidade em questão, o senhor Valdir Correia, solicitou o uso da palavra e reafirmou o serviço prestado pela entidade, o que todos os presentes reconhecem a importância e relevância das ações, e acrescentou ainda que apresentou os documentos ao procurador do município, Dr. Luiz Vacarro e afirmou que o mesmo concedeu parecer à entidade de que presta serviço socioassistencial. Diante das alegações do representante da entidade, o Presidente Paulo sugeriu agendar uma reunião com o procurador do município e o CMAS solicitando Parecer nessa situação/causa, e mediante resposta do mesmo realizaremos uma reunião extraordinária para validação final ao pedido de inscrição feito ao CMAS. A conselheira Nayane se compromete em entrar em contato com o Procurador. Prosseguindo com a ultima pauta do dia, o Presidente Paulo Otavio apresenta o relatório de visita in loco da AFAR - que solicita inscrição no CMAS. AFAR - Associação dos Familiares e amigos de recuperando de Rondonópolis, localizada Avenida Jacuí, 297 - Jardim Iguaçu, e tem como Responsável pela Associação - Luiza Vieira da Costa. Os membros do GT/CMAS, realizou visita técnica na AFAR - Associação dos familiares e amigos de recuperandos de Rondonópolis, no dia 11 de junho de 2024, com o objetivo de conhecer a entidades e serviços para emitir parecer para inscrição da mesma no CMAS. A Entidade apresentou a seguinte documentação no ato da inscrição: Ata da fundação, fundada em 30/07/2020, CNPJ, Estatuto Social, Plano de Trabalho e apresentação das atividades realizadas pela entidade. Os membros, em sua avaliação, e seguindo as orientações da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS, Solicita da referida associação algumas documentações que não foram entregues ao CMAS para que os membros do GT/CMAS possa estar analisando novamente a solicitação: 1º- requerimento de inscrição, Ata da Eleição referente ao período de 01/06/2023 a 01/06/2025, Plano de Trabalho, conforme Resolução nº 14, de 15/05/2014, em anexo, Demonstrar o cumprimento dos critérios para inscrição no CMAS, conforme Art. 6º da Resolução nº 14 - 15/05/2014, Apresentar os objetivos e atividades a serem desenvolvidas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do CNAS. Ressaltamos que todas as devolutivas validadas nessa reunião serão encaminhadas uma via para as respectivas associações. A conselheira Marcia Casali informa a todos que foi publicada essa semana o Decreto dos Benefícios Eventuais. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente do conselho e conselheiros acima citados

Rondonópolis, 23 de julho de 2024.

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Maryney de Arruda Freire
Luciana Montefusco
Valdemar Peroba de Moraes
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
Luís Antônio Nunes da Silva

Caroline Rodrigues de Almeida Cruz
Marcia Gislene Casali
Sebastião Soares da Silva
Nayane Sorraile Domingues Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata Nº**52/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** – SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Matrícula:1555957-6, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	08/04/2024 A 08/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 503/2024, firmado com a empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 503/2024, celebrado entre a empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**, sob CNPJ nº 17.344.993/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Mesas, Destinados Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 28/06/2024 a 28/06/2025.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **625/2024**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 625/2024 celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDA (DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.,** com prazo de vigência de 16/08/2024 a 15/08/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **678/2024**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 678/2024 celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, sob nº 21.969.796/0001-65 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 27/08/2024 a 26/08/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, Sr. **ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 650.708.521-91, portador do RG de nº 1188975-6 SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024**, publicada no Portal Nacional de Contratações (PNCP) no dia 17 de julho de 2024, no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) dia 17 de julho de 2024, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Mato Grosso no dia 18 de julho de 2024, no jornal Diário de Cuiabá dia 17 de julho de 2024, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>, dia 17 de julho de 2024 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações) dia 17 de julho de 2024, **processo administrativo nº 136/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Legislativo nº 1701, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestações de serviços e produtos de decoração para as Sessões Solenes ou Comemorativas da Câmara Municipal de Rondonópolis, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

EMPRESA: M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.914.539/0001-01, com endereço na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 638, Bairro Centro A, Rondonópolis/MT, neste ato representada pela sra. **Marilene Pereira de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº **283.994.471-53**.

2.2 ESPECIFICAÇÕES /DETALHAMENTO DO OBJETO
SERVIÇOS

ITEM	CÓD	COD TCE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2192	374012-9	03	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 01 revestimento das paredes na entrada, contendo 06 painéis de madeira no total de 50,0x3,0 metros forrados com tecido Jacquard em alto relevo com cores claras, aprovada pela Contratante; 04 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 2,5 metros por 3 metros com cores claras, aprovada pela Contratante; 03 molduras de espelho e vazados, de 1,0m à 2,0 metros; 2 aparadores clássicos com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento por 0,80 metros de altura cada um; 11 vasos, com altura média de 0,60 à 1,20m de altura; forração para composição de mesas de autoridades e registros de secretaria sendo 02 toalha com 6 metros de comprimento por 3 metros de largura, preferencialmente na cor azul Royal; 02	R\$ 17.300,00	R\$ 51.900,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

				toalha de 2 metros de largura, com 2 metros de comprimento, preferencialmente na cor azul royal.		
02	17870	374012-9	01	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: revestimento em tecido com estrutura em madeira a ser realizado em 02 tendas com aproximadamente 10x10m, revestimento em tecido de todo o teto, finalizando com lustres. Revestimento de palco de aproximadamente 2,0m à 4,0m, 02 ambientes de bem-estar com sofás, mesa de canto e poltronas. Serviços de jardinagem contendo um espaço decorado com plantas ornamentais, pedras, vasos ou jardineiras.	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
03	1970	374012-9	10	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 Vasos com altura média de 0,60 à 1,20m de altura; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 2,5 metros por 3 metros com cores claras, aprovada pela Contratante; 01 aparador clássicos com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento por 0,80 metros de altura; 01 painel de madeira 4,0mx 4,0m forrados com tecido Jacquard com cores claras,	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

				aprovada pela Contratante.		
04	16682	374012-9	12	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 Vasos com altura média de 0,60 à 1,20m de altura; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 2,5 metros por 3 metros com cores claras, aprovada pela Contratante.	R\$ 1.079,00	R\$ 12.948,00
					TOTAL	R\$ 119.348,00

PRODUTOS

ITEM	CÓD	COD TCE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	1649	0000959	200	Botões de rosas naturais, nacionais, embalados individualmente em papel celofane transparente e com fitilho vermelho, que serão requisitados conforme a necessidade, estampas aleatórias; com dimensões aproximadas de 33 cm de comprimento; boca superior com 9,5 cm e boca, inferior de 2,5 cm, sem espinhos no talo.	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
06	2264	0000960	200	Buquê de flores naturais com 04 (quatro) rosas nacionais, com os verdes complementares de avenca, tango, áster e gypsophila, acompanhamento na base com papel celofane e com laço.	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00
07	2271	408072-6	40	Arranjos compostos com 12 (doze) rosas nacionais, com flores nobres, avenca, tango, gypsophila, asstroemérias e opcionalmente acrescidos de lisianthus, gérberas, antúrios, tango,	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

				boca-de-leão e áster branco. Dimensões dos arranjos: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento.		
08	16683	408072-6	20	Arranjos de flores naturais nobres, tipo “floreira”, com rosas nacionais, ou gérberas ou lírios, com complementos em folhagens verdes naturais para caimento, áster, tango opcionalmente ser complementado com asltromérias, lisianthus, antúrios, boca-de-leão, tendo as seguintes dimensões: 1,0 (um) metro de comprimento, por 0,30 metros de largura e 0,30 metros de altura, montado em base apropriada à altura de 1,60 metro, podendo ser flexibilizada, conforme a necessidade do evento.	R\$ 1.270,00	R\$ 25.400,00
09	17060	408074-2	40	Arranjo de flores naturais nobres para mesa de convidados, predominantemente compostos por rosas nacionais, tango, áster, lírios, astromélias e avenca. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, boca de leão, com complementos em folhagens verdes naturais, tendo as seguintes dimensões: 30cmx30cm, montando em base apropriada.	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
					TOTAL	R\$ 85.600,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Rondonópolis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

3.2 Além do gerenciador, não haverá órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, devido à limitação de pessoal deste órgão para operar e gerenciar a adesão.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

- 8.4.1 Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 212, parágrafo único do Decreto Legislativo nº 1.701, de 2024.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 216, inc. XII, do Decreto Legislativo nº 1.701, de 2024).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR

PRESIDENTE

M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 36.914.539/0001-01



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAS DIVERSOS**, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 25/09/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 040/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **040/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITARIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
	VENCEDORA					
01	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400	PCT	R\$ 16,17	R\$ 6.468,00
02	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	AGENDA, TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA, LARGURA: 150 MM	500	UNID	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
03	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	50	CX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
04	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	50	CX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
05	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300	CX	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
06	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 6,55	R\$ 655,00
07	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	20	UNID	R\$ 9,90	R\$ 198,00
08	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	10	UNID	R\$ 8,00	R\$ 80,00
09	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	100	UNID	R\$ 1,30	R\$ 130,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

10	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ARQUIVO MALETA EM POLIPROPILENO COM 10 PASTAS SUSPENSAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 40 CM X LARGURA MÍNIMA: 20 CM; COM ALÇA E TRAVA.	100	UNID	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
11	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM. COR AZUL PADRÃO CODER	2000	UNID	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00
12	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BALÃO FESTA: MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 9. SACO COM 50 UNIDADES.	300	UNID	R\$ 17,77	R\$ 5.331,00
13	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BATERIA CR2032 – É UMA BATERIA-BOTÃO DE LÍTIO DE 3 VOLTS. É NORMALMENTE USADA COMO BATERIA DA CMOS EM COMPUTADORES, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, BALANÇAS, CAMPAINHAS SEM FIO, RELÓGIOS, E OUTROS DISPOSITIVOS PEQUENOS. CARTELA COM 5 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 5,01	R\$ 501,00
14	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BATERIA, TENSÃO: 9V,120MAH V COM 01 UNIDADE.	50	UNID	R\$ 18,09	R\$ 904,50
15	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	300	UNID	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
16	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	300	UNID	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
17	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO – PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	300	PCT	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
18	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	100	PCT	R\$ 8,82	R\$ 882,00
19	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	200	UNID	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
20	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	100	UNID	R\$ 3,36	R\$ 336,00
21	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	200	UNID	R\$ 37,98	R\$ 7.596,00
22	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	100	UNID	R\$ 2,50	R\$ 250,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

23	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CADERNO BROCHURA CAPA DURA (PEQUENO)- 96 FOLHAS – 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	150	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
24	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO); VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	150	UNID	R\$ 5,57	R\$ 835,50
25	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	75	UNID	R\$ 12,00	R\$ 900,00
26	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS - O CADERNO ESPIRAL POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL. CAPA: DURA - ESPIRAL: COLORIDO - FOLHAS: PAUTADAS - ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS - MIOLO - NÚMERO DE MATÉRIAS: 10 MATÉRIAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC - FORMATO: 200MM X 275MM - GRAMATURA: 56 G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
27	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CAIXA ORGANIZADORA G 437MMX310MMX240MM	100	UNID	R\$ 73,47	R\$ 7.347,00
28	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CALCULADORA DE MESA GRANDE, COM VISOR, BOBINA E NO MÍNIMO COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	30	UNID	R\$ 631,63	R\$ 18.948,90
29	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	30	UNID	R\$ 30,00	R\$ 900,00
30	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPÁ E TAMPINHA.	1500	UNID	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
31	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPÁ E TAMPINHA.	200	UNID	R\$ 2,00	R\$ 400,00
32		CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA	150	UNID		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHA , CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.			R\$ 1,81	R\$ 271,50
33	FRACASSADO	CANETA-INDICADOR, MATERIAL AÇO, TIPO INDICADOR LASER, APLICAÇÃO DIDÁTICA, FUNCIONA COM 2 PILHAS ALCALINAS, TAMANHO AAA	10	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO
34	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID	R\$ 0,75	R\$ 375,00
35	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID	R\$ 0,61	R\$ 305,00
36	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100	UNID	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
37	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	50	PCT	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
38	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10	UNID	R\$ 73,32	R\$ 733,20
39	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	100	CX	R\$ 18,68	R\$ 1.868,00
40	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	100	CX	R\$ 3,26	R\$ 326,00
41	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	100	CX	R\$ 5,45	R\$ 545,00
42	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	100	CX	R\$ 4,59	R\$ 459,00
43	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 10/0,	100	CX		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

	CNPJ: 15.156.053/0001-73	MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.			R\$ 4,91	R\$ 491,00
44	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID	R\$ 3,00	R\$ 150,00
45	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	50	UND	R\$ 5,36	R\$ 268,00
46	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 11,2MMX30CM	150	UNID	R\$ 2,50	R\$ 375,00
47	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CONJUNTO MULTIUSO - PORTA ALVARÁ EXPOSITOR, TAMANHO A4 COM FUNDO PRETO E FRENTE TRANSPARENTE, COM ILHÓS NA PARTE SUPERIOR, POSIÇÃO DE APRESENTAÇÃO HORIZONTAL OU PAISAGEM.	10	UNID	R\$ 9,13	R\$ 91,30
48	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CONJUNTO PORTA TRECO P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	30	UNID	R\$ 13,89	R\$ 416,70
49	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	50	UNID	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	300	UNID	R\$ 0,40	R\$ 120,00
51	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	400	UNID	R\$ 0,60	R\$ 240,00
52	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,46	R\$ 23,00
53	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,38	R\$ 19,00
54	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,43	R\$ 21,50
55	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,64	R\$ 32,00
56	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM,	50	UNID	R\$ 0,59	R\$ 29,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

	CNPJ: 15.156.053/0001-73	COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS				
57	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,69	R\$ 34,50
58	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 0,99	R\$ 49,50
59	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 2,58	R\$ 129,00
60	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	50	UNID	R\$ 4,15	R\$ 207,50
61	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	30	UNID	R\$ 15,00	R\$ 450,00
62	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	100	UNID	R\$ 3,98	R\$ 398,00
63	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID	R\$ 8,99	R\$ 449,50
64	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	50	UNID	R\$ 4,48	R\$ 224,00
65	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FITA CREPE 48MMX45MTS	300	UNID	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
66	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500	UNID	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
67	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 50 MM.	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
68	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	FOLHAS E.V.A. 40X60CM – DIVERSAS CORES	50	UNID	R\$ 4,35	R\$ 217,50
69	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	100	UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00
70	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL,	30	UNID	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8				
71	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	10	UNID	R\$ 177,86	R\$ 1.778,60
72	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	25	CX	R\$ 7,18	R\$ 179,50
73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	25	CX	R\$ 19,42	R\$ 485,50
74	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	25	CX	R\$ 14,23	R\$ 355,75
75	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100	CX	R\$ 5,90	R\$ 590,00
76	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) – PACOTE C/ 50 UNIDADES.	200	PCT	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
77	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	05	UNID	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
78	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	20	CX	R\$ 10,00	R\$ 200,00
79	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	500	UNID	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
80	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	50	UNID	R\$ 4,55	R\$ 227,50
81	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	40	PCT	R\$ 10,00	R\$ 400,00
82	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET;	30	UNID	R\$ 15,00	R\$ 450,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

		GRAMATURA: 56G/M²; FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.				
83	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE (CORES DIVERSAS), TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	1000	UNID	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
84	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30	PCT	R\$ 11,49	R\$ 344,70
85	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	100	UNID	R\$ 4,00	R\$ 400,00
86	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6..... 12"	10	UNID	R\$ 132,17	R\$ 1.321,70
87	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	20	PCT	R\$ 12,00	R\$ 240,00
88	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60 G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE COM 10 METROS	10	RL	R\$ 43,00	R\$ 430,00
89	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	100	UNID	R\$ 1,75	R\$ 175,00
90	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	30	BL	R\$ 62,19	R\$ 1.865,70
91	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	3.000	UNID	R\$ 30,43	R\$ 91.290,00
92	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVÍÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	5	UNID	R\$ 29,00	R\$ 145,00
93	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	200	UNID	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
94		PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO	50	UNID		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.			R\$ 36,76	R\$ 1.838,00
95	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA DE ARQUIVO EXPANSÍVEL DE 24 BOLSO.	100	UNID	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
96	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ABERTURA EM L, TRANSPARENTE OU FUME, PARA PAPÉIS OFÍCIO E A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.	200	PCT	R\$ 1,50	R\$ 300,00
97	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA FICHÁRIO OFÍCIO 4 ARGOLAS EXECUTIVE PRETA	50	UNID	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50
98	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	50	UNID	R\$ 44,35	R\$ 2.217,50
99	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	1000	UNID	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
100	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	200	UNID	R\$ 4,90	R\$ 980,00
101	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
102	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL GRANDE C/ 2 FUROS P/ 100FLS	20	UNID	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
103	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL PEQUENOC/ 2 FUROS P/ 20FLS	20	UNID	R\$ 22,41	R\$ 448,20
104	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	05	UNID	R\$ 150,00	R\$ 750,00
105	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	100	PCT	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00
106	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	100	PCT	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
107	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	20	UNID	R\$ 5,49	R\$ 109,80
108	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID	R\$ 9,64	R\$ 192,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

109	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHA	50	UNID	R\$ 7,32	R\$ 366,00
110	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	20	UNID	R\$ 4,00	R\$ 80,00
\$111	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20	UNID	R\$ 4,00	R\$ 80,00
112	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHA	20	UNID	R\$ 4,00	R\$ 80,00
113	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE / SILICONE 40W – BASTÃO GROSSO	10	UNID	R\$ 20,66	R\$ 206,60
114	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	200	UNID	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
115	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320MM, LARGURA: 240MM.	1000	UNID	R\$ 0,66	R\$ 660,00
116	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	40	UNID	R\$ 71,05	R\$ 2.842,00
117	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CONJUGADO.	30	UNID	R\$ 14,98	R\$ 449,40
118	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	200	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
119	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO COR PRETA BASE 32MM CAIXA C/12 UNIDADES P/ PRENDER ATÉ 100 FLS.	50	UNID	R\$ 13,32	R\$ 666,00
120	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO COR PRETA BASE 51MM CAIXA C/12 UNIDADES P/ PRENDER ATÉ 210 FLS.	50	UNID	R\$ 26,72	R\$ 1.336,00
121	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	QUADRO AVISOS: DESCRIÇÃO: QUADRO MURAL DE FELTRO VERDE 0,90 X 1,20 M - TAMANHO MÍNIMO, COM MOLDURA EM MADEIRA.	10	UNID	R\$ 142,69	R\$ 1.426,90
122	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120	30	UNID	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

		X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.				
123	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	RÉGUA AÇO INOX DE 1000MM DUPLA FACE MILÍMETROS E POLEGADAS	20	UNID	R\$ 45,00	R\$ 900,00
124	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	50	UNID	R\$ 2,50	R\$ 125,00
125	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TAPETE PARA MOUSE (MOUSEPAD) COM ACABAMENTO SUPERIOR EM TECIDO E ACABAMENTO INFERIOR EMBORRACHADO, PERMITINDO ATRITO MÁXIMO (FIRMEZA) COM O TAMPO DA MESA, COR PRETA.	50	UNID	R\$ 9,28	R\$ 464,00
126	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID	R\$ 8,27	R\$ 248,10
127	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID	R\$ 9,35	R\$ 280,50
128	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	10	UNID	R\$ 5,45	R\$ 54,50
129	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	20	UNID	R\$ 5,87	R\$ 117,40
130	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ: 15.156.053/0001-73	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	50	UNID	R\$ 10,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 298.582,25 (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

IMPRO

ATA DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
Processo Administrativo Nº 25/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: ALEX SANTOS QUEIROZ
Data de Publicação: 05/09/2024 17:03:23

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/09/2024 15:24:50
SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE – TIC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Suporte Técnico Especializado Para Infra Estrutura de Rede, Segurança, Sistemas Operacionais, Servidores e Sistemas de Armazenamento e Backup Ambiente de Tecnologia de Informática - Prestação de Serviço Terceirizado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, e demais especificações constantes do Termo de Referência.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 4.425,88 Valor Total: 53.110,56 Marca: Serviço Modelo:

CLASIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUILHERME CASTRO PIRES – ME	930	21.552.389/0001-58	54.600,00	53.110,56		SIM

DECLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: ALEX SANTOS QUEIROZ

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
Processo Administrativo Nº 25/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: ALEX SANTOS QUEIROZ
Data de Publicação: 05/09/2024 17:03:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/09/2024 15:25:12
SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE – TIC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de Suporte Técnico Especializado Para Infra Estrutura de Rede, Segurança, Sistemas Operacionais, Servidores e Sistemas de Armazenamento e Backup Ambiente de Tecnologia de Informática - Prestação de Serviço Terceirizado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, e demais especificações constantes do Termo de Referência.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.425,88	Valor Total: 53.110,56	Marca: Serviço Modelo:

CLASIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento ME	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)
1 GUILHERME CASTRO PIRES – ME	930	21.552.389/0001-58	54.600,00	53.110,56	
		SIM			

DESCLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	------------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	------------

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 975/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELAINE CRISTINA LINARDI

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 10/09/2024 até 24/09/2024

Data da Assinatura: 10/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE CRISTINA LINARDI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 976/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NEUZA MACIEL TERTULIANO DE LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 10/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 10/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEUZA MACIEL TERTULIANO DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 978/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 979/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIZA PARANHA DE SOUSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 09/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIZA PARANHA DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 980/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA FLORES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA FLORES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 981/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): TAIS DA SILVA REZENDE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/09/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAIS DA SILVA REZENDE.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1871/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELIANA DA COSTA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 10/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 10/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANA DA COSTA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1872/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLY DE ALMEIDA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLY DE ALMEIDA LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1873/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEYLLA MATOS FREITAS GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEYLLA MATOS FREITAS GOMES.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1874/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDREIA DE SOUZA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 06/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA DE SOUZA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1875/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA NILDEANE LIMA BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 11/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA NILDEANE LIMA BEZERRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1876/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELEN PATRICIA ALVES DO CARMO GRACIOLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 11/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELEN PATRICIA ALVES DO CARMO GRACIOLI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1877/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA MORAIS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 04/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA MORAIS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1878/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSANGELA SOUZA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 11/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA SOUZA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1879/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 09/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABEL CRISTINA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1880/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.782
Rondonópolis, 11 de setembro de 2024, Quarta – Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TAISE PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 10/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 10/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAISE PEREIRA DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1881/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KATIA LIMA GOUVEIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/09/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 11/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA LIMA GOUVEIA.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas